

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL CIRÚRGICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

Processo: 1230/12

PUBLICADO NO SITE  
ASJURI

Pelo presente Instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, estabelecida na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, *Sérgio Daher*, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.801.201/0001-56, com endereço na Rua 9-A, nº. 411, Setor Aeroporto, CEP 74075-250, Goiânia-GO, representada por seu Sócio Administrador abaixo assinado, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – DA FINALIDADE**

O presente Termo tem por finalidade a inclusão de novos produtos no **ANEXO I** e a consequente alteração da cláusula quinta do contrato de origem, passando o mesmo a vigorar com sua nova redação aqui apresentada.

**Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOS DOCUMENTOS JUSTIFICADORES**

O presente termo fundamenta-se na cláusula nona que permite alteração, mediante acordo entre as partes e ainda nos documentos autuados às fls. 628 e 783/804 do processo administrativo CRER nº. 1230/12 vol. III, parte integrante deste instrumento.

wor

1/3

Av. Vereador José Monteiro, 1655  
 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
 CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232  
 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003  
 www.crer.org.br  
 crer@crer.org.br

### Cláusula Terceira – DAS ALTERAÇÕES

A Cláusula Quinta terá seu valor alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### “Cláusula Quinta – DO VALOR CONTRATUAL

Considerando o valor unitário dos materiais, conforme **ANEXO I**, o valor contratual estimado do contrato é de **R\$ 1.470.274,20** (um milhão quatrocentos e setenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), incluindo todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal e condições de gestão deste contrato.”

...

**Parágrafo Único** – O **ANEXO I**, parte integrante deste instrumento, será acrescido de novos itens, passando o mesmo a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

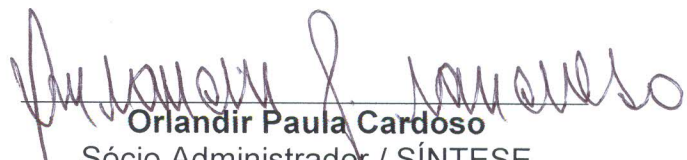
### Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo e Aditivo, não colidentes com o presente Termo.

E por estarem justos e acordados, assinam o Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.


Goiânia, 31 de julho de 2014.

  
 Sérgio Daher  
 Superintendente Executivo / AGIR  
 190.404.581-20

  
 Orlandir Paula Cardoso  
 Sócio Administrador / SÍNTESE  
 058.190.671-34

Testemunhas:

  
 Wagner de Oliveira Reis  
 CPF: 196.426.951-20

  
 Vanessa Maria de Queiroz  
 CPF: 000.096.021-78



wor

## ANEXO I

Item	Quantidade/ de/ mês	Descrição Material Solicitado	Marca	Reg. ANVISA	Valor Unitário	Valor Total
1	05	Placa Bloqueada de fêmur distal (Titânio)	Ortosíntese	10223710094	2.900,00	14.500,00
2	50	Parafuso de Bloqueio de Fix. (Titânio)	Ortosíntese	10223710094	210,00	10.500,00
3	05	Placa Bloqueada Diafisária de Fêmur (inox) (Placa de Auto)	Hexagon	10209780006	792,00	3.960,00
4	50	Parafuso de Bloqueio p/ Placa (inox)	Hexagon	10209780004	92,00	4.600,00
5	10	Placa Bloqueada de Úmero Proximal (inox)	Hexagon	10209780006	1.190,40	11.904,00
6	100	Parafuso de Bloqueio p/ Placa (inox)	Hexagon	10209780004	92,00	9.200,00
7	05	Componente Úmero Cimentado Tipo Eccentra I	Impol	10108770083	901,04	4.505,20
8	05	Cabeça Deslocada Eccentra	Impol	10108770083	398,33	1.991,65
9	05	Prótese Cabeça de rádio	Baumer	10345500087	1.640,00	8.200,00
10	05	Placa Bloqueada p/ Clavícula em aço Inox	Hexagon	10209780006	892,00	4.460,00
11	50	Parafusos de Bloqueio de Fix. Inox	Hexagon	10209780004	92,00	4.600,00
12	05	Placa Bloqueada Úmero Distal em aço Inox	Hexagon	10209780006	1.190,40	5.952,00
13	50	Parafusos de Bloqueio de Fix. Inox	Hexagon	10209780004	92,00	4.600,00
14	05	Placa Bloqueada para Cotovelo em aço Inox	Hexagon	10209780006	892,00	4.460,00
15	50	Parafusos de Bloqueio de Fix. Inox	Hexagon	10209780004	92,00	4.600,00
16	05	Placa Bloqueada DCP 3,5mm Pequenos Fragmentos Inox	Hexagon	10209780006	440,00	2.200,00
17	50	Parafusos de Bloqueio de Fix. Inox	Hexagon	10209780004	92,00	4.600,00
18	05	Placa Bloqueada DCP 4,5mm Grandes Fragmentos Inox	Hexagon	10209780006	792,00	3.960,00
19	50	Parafusos de Bloqueio de Fix. Inox	Hexagon	10209780004	92,00	4.600,00
20	05	Placa Bloqueada Tíbia Distal em aço Inox	Hexagon	10209780006	1.130,00	5.650,00
21	40	Parafusos de Bloqueio de Fix. Inox	Hexagon	10209780004	87,00	3.480,00
<b>TOTAL MENSAL ESTIMADO</b>						<b>122.522,85</b>



wor



SUS

Sistema Único de Saúde

 SECRETARIA  
 DE ESTADO DA SAÚDE  
 Governo de Goiás

 Centro de Reabilitação e  
 Readaptação Dr. Henrique Santillo

 3/3  
 Av. Vereador José Monteiro, 1655  
 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
 CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232  
 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003  
 www.crer.org.br  
 crer@crer.org.br